



Oficio GP nº1172 /2015

Ao Excelentissimo Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.077649/2015

Local origem: 0100 - GP Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data:

02/09/2015 11:39:15

Natureza: Assunto:

02/09/2015 11.39.13 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM OF. 1172/2015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E

SANEAMENTO DA R. BETEL - SÃO JORGE.

Assunto: Encaminhamento da indicação 73 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3208/2015, cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:



NATUREZA: <u>3ND</u> 73 2015



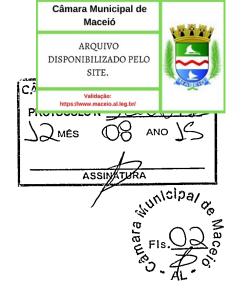


J2 /08/15

	TOS DO PROCESS				
INTERESS	ADO: WYLOO	or Ki	lmann'	Viein	λ
ENDEREÇ	0:				
TELEFONE	·				
ANEXOS OBSERVAÇÕES					
					7.8
		TR	AMITAÇÃO		
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
18-08.15	Dise. Vinica			ye [†]	
				100	







INDICAÇÃO N.º 73 /2015

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA BETEL – SÍTIO SÃO JORGE, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA BETEL – SÍTIO SÃO JORGE, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

INDICAÇÃO N.º 73 /2015

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

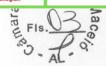
Validação:

EM BRANCO

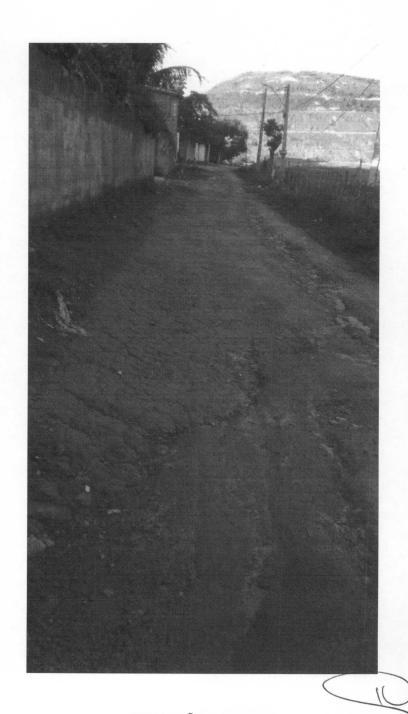








RUA BETEL – SÍTIO SÃO JORGE



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:



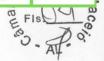


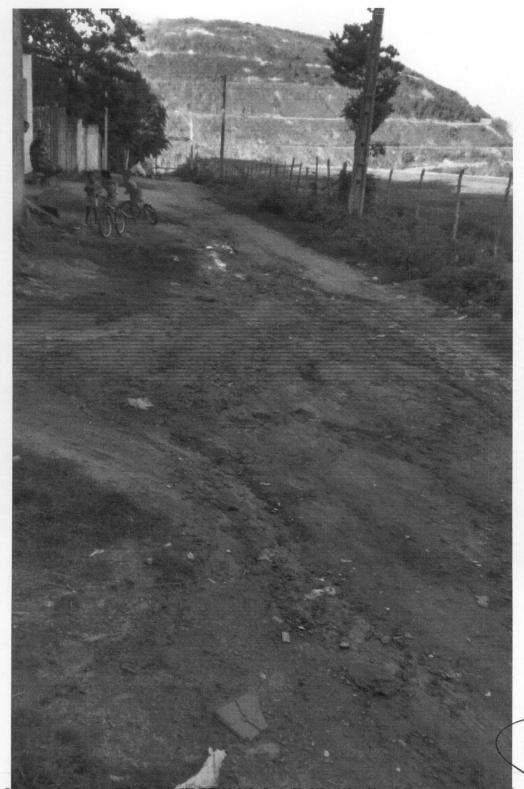


ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/





Paça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP 57,020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió-AL - www.camarademaceio.al.gov.br

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

EM BRANCO